



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 FEV. 2022

Ofício Nº 27941938/2021 - PRESIDÊNCIA

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel
13186-620 - Hortolândia-SP

Assunto: Abertura de unidade de atendimento
Referência: Processo nº 53187.060947/2021-38

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício C.M.H Nº 362-02/2021, por meio do qual é solicitado a esta Empresa a implantação de pontos de atendimento dos Correios nessa cidade.
2. Informo que a revisão dos estudos de ocupação de mercado em Hortolândia encontra-se em fase de finalização. Portanto, até que haja sua conclusão, objetivando facilitar o acesso da população aos serviços postais, a Superintendência dos Correios de São Paulo Interior foi orientada no sentido de envidar esforços, para firmar parceria com a Municipalidade, com vistas à abertura de Agência de Correios Comunitária - AGC, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT.
3. Assim, de modo a prestar quaisquer esclarecimentos, coloco à disposição dessa Casa e, notadamente, da Prefeitura de Hortolândia, a aludida Superintendência, sediada em Bauru-SP, Praça Dom Pedro II, 4-55, telefone: (14) 3108-4003, e-mail: se-spi@correios.com.br.

Atenciosamente,

DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 23/12/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27941938** e o código CRC **23286CCB**.